



Câmaras vão poder dar apoios a fundo perdido às empresas

Os municípios, associados em torno de uma Comunidade Intermunicipal ou de uma área metropolitana, vão dispor de um total de 164,4 milhões de euros para apoiar os projectos de empreendedorismo de base local.

Mónica Silveiras

monica.silveiras@economico.pt

Pela primeira vez na história dos fundos comunitários, as câmaras vão poder apoiar empresas, nomeadamente com verbas a fundo perdido. Em causa estão projectos com um investimento elegível até 235 mil euros.

Esta nova competência das autarquias terá de ser exercida no âmbito das Comunidades Intermunicipais (CIM) e das áreas metropolitanas que, enquanto promotores de empreendedorismo, vão poder atribuir apoios para criar novas empresas, criar o próprio emprego, para projectos de empreendedorismo social, mas também apoiar o investimento em empresas recentes, ou seja, criadas nos últimos dois anos. Este novo papel, que as câmaras passam a ter, prevê ainda a possibilidade de apoiar pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.

“O Portugal 2020 faz uma grande aposta no empreendedorismo. Cada cidadão é potencialmente um empreendedor e cada microempresa é potencialmente uma média empresa”, sublinhou ao Diário Económico o secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. “Os fundos europeus estarão ao lado das iniciativas empreendedoras, mesmo daquelas que só criam um ou dois postos de trabalho ou mesmo apenas o próprio emprego”, acrescentou Manuel Castro Almeida.

Este reforço de competências vai ao encontro das reivindicações dos autarcas que não viam com bons olhos o facto de terem de recorrer a associações empresariais para poder ajudar as



As câmaras vão poder apoiar pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde.

no / Reuters

empresas do seu municípios a exportar e a internacionalizarem-se, isto porque as câmaras não se podiam apresentar como promotoras dos projectos. “Olho para todos os mecanismos que hoje temos à disposição no âmbito sobretudo do Compete e ainda tenho algumas dúvidas onde é que os municípios entram”, disse a semana passada, o vice-presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

LIMITE POR INVESTIMENTO

235 mil euros

As câmaras só podem decidir apoios não reembolsáveis a projectos com investimento elegível até 235 mil euros.

(ANMP), Almeida Henriques, ao Económico no programa Europa.28. “Na ANMP participei intensamente nas negociações e bati-me muito para que os municípios pudessem ter um papel mais activo ao nível do Compete”, acrescentou o autarca de Viseu e ex-secretário adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional.

Os municípios, associados em torno de uma CIM ou de uma área metropolitana, vão dispor de um total de 164,4 milhões de euros para apoiar os projectos de empreendedorismo de base local, um montante financiado pelos cinco programas operacionais regionais: Norte, Centro, Alentejo, Algarve e Lisboa. No entanto, as câmaras só podem decidir apoios não reembolsáveis a projectos com investimento elegível até 235 mil euros. ■



Câmaras vão poder, pela primeira vez, dar apoios a fundo perdido às empresas

Municípios, associados em comunidade inter-municipal ou área metropolitana, vão dispor de 164 milhões para projectos empresariais. **P3**